



DECRETO Nº 23.387, de 08/05/2024

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 002/2022-SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município, conforme o Decreto nº 20.393, de 1º de junho de 2022, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 050952/2024,

DECRETA

- Art. 1º.** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 09 de junho de 2024, o prazo de validade do **Concurso Público nº 002/2022**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, relativamente ao emprego público de **Assistente de Educação**.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de maio de 2024.


ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal


GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição: 3861
Dia: 16 / 05 / 2024